



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REUNIÃO

EXCERTO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Departamental da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, reunido extraordinariamente no dia 08 de janeiro de 2025, **deliberou favoravelmente** acerca da seguinte solicitação da chefia do Departamento de Educação (DEDU): Homologação do Resultado Final e Classificação Geral referente ao Processo Seletivo Público Simplificado, previamente [divulgado no sítio eletrônico da FFP](#) e copiado a seguir, para a Contratação Temporária de Professores Substitutos, com vistas ao encaminhamento do respectivo processo à CAADOC e posterior publicação no Diário Oficial:

Edital nº 02/DEDU-FFP/2024

Subárea: Fundamentos da Educação

Processo SEI-260006/047439/2024

Classificação		Nome do Candidato	Pontuação
1º		Patrícia Marques de Souza	10,0
2º		Cláudia Regina Bomfim da Fonseca	9,9
3º		Lucas Salgueiro Lopes	9,8
4º	(*)	Rhaiane das Graças Mendonça Leal Santana	9,7
5º		Handerson Fábio Fernandes Macedo	9,7
6º		Phellipe Patrizi Moreira	9,6
7º		Aline da Costa Silva de Carvalho	9,5
8º		Luiza de Almeida da Cruz Campos	9,4
9º		Juan Filipe Loureiro Magalhães	9,3
10º		Brunno Amâncio Marcos	9,2
11º	(*)	Leonardo Regis de Paula	9,1
12º		Evelyn de Souza Lima	9,0
13º		Ingrid de Faria Gomes	8,9
14º		Veronica Eloi de Almeida	8,5

15º		Marinazia Cordeiro Pinto	7,5
16º		Nátaly Barbosa de Alcantara	7,3
17º		Tiago Sales de Lima Figueiredo	7,0
18º		Andréia Cristini Marcos Miranda Overné	7,0
19º		Eduardo Guimarães Vieira	6,7
20º	(*)	Siro Carlos de Oliveira	5,6
21º	(*)	Mariana Gomes Coelho	4,6

(*) Candidato autodeclarado para a reserva de vagas.

[Faculdade de Formação de Professores – FFP](mailto:ffp@uerj.br)
ffp@uerj.br



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Gomes Torres, Diretor(a)**, em 08/01/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **90865072** e o código CRC **15118FF5**.

Referência: Processo nº SEI-260006/058696/2024

SEI nº 90865072